



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes
Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500- Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.sp.gov.br

LEI Nº 6.896, DE 02 DE ABRIL DE 2014

Dispõe sobre Declaração de Utilidade Pública – **Associação Orquestra Sinfônica de Mogi das Cruzes**, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES,

FAÇO SABER QUE A CÂMARA APROVOU E EU, NOS TERMOS DO PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 82, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, PROMULGO A SEGUINTE LEI:

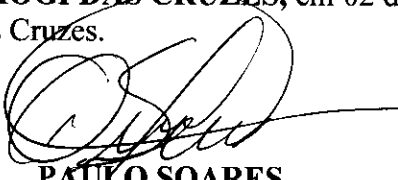
Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública a **Associação Orquestra Sinfônica de Mogi das Cruzes**, entidade civil sem fins econômicos, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ sob o nº 05.486.870/0001-36, com sede na Rua José Maria de Albuquerque Freitas, 380, Vila Mogilar, na cidade de Mogi das Cruzes – São Paulo.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, em 02 de abril de 2014, 453º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.


PROTÁSSIO RIBEIRO NOGUEIRA
Presidente da Câmara

REGISTRADA NA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, em 02 de abril de 2014, 453º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.


PAULO SOARES
Secretário Geral da Câmara

(AUTORIA DO PROJETO: VEREADOR CLAUDIO YUKIO MIYAKE)